



PREFEITURA DE
**JARDIM DE
PIRANHAS**
Trabalhando para todos

GABINETE DO PREFEITO

Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 – Centro
Jardim de Piranhas/RN CEP 59324-000
Fone (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220
Email: gabineteprmjp@hotmail.com
CNPJ: 08.096.604/0001-95

Lei Nº690/2011, de 31 de agosto de 2011.

***Dá nome a Rua de AURITA
DUTRA DE ARAÚJO, no
Loteamento Santa Rita de Cássia
e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS – Estado
do Rio Grande do Norte,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como rua Aurita Dutra de Araújo, a via que tem início na rua Osvaldo Borges, no sentido Oeste e indo até a rua Francisca Rodrigues Maia, no sentido leste, após a rua Emiliano Ferreira de Paiva

Art. 2º - A nova rua localiza-se no Loteamento Santa Rita de Cássia, no bairro Floresta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Piranhas/RN, Palácio Amaro Cavalcanti, Gabinete do Prefeito em 31 de agosto de 2011.

ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO

Prefeito